



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 1419 /2014

“AUTORIZA A CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO A BANDA DE MÚSICA SANTA CECÍLIA, NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014.”

O Prefeito Municipal de Pains, no uso de suas atribuições legais, e nos precisos termos da Lei Orgânica municipal, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder no exercício financeiro de 2014, Subvenção a **BANDA DE MÚSICA SANTA CECÍLIA**, no valor de R\$ 18.670,00 (dezoito mil seiscentos e setenta reais).

Art. 2º A aplicação dos recursos concedidos por esta Lei será detalhada pelo respectivo convênio a ser obrigatoriamente formalizado, e com plano de trabalho, assim como a forma de prestação de contas dos mesmos, ficando desde já impedida do recebimento a entidade em situação de inadimplência com o Município.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações consignadas no orçamento do município para o exercício financeiro de 2014.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor a partir de sua publicação.

Pains, 05 de maio de 2014.


ROBSON RODARTE LOPES
PREFEITO MUNICIPAL

APROVADO em única discussão
por Sete votos a zero
Sala das Sessões 18/05/2014
Ass. Gmcsant
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PAINS
PROTOCOLO Nº 33 / 2014
Data 05/05/14 hora 16.00
Recebido por Luiza Maia

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PAINS – MINAS GERAIS
PLANO DE TRABALHO**

1 – DADOS CADASTRAIS

ÓRGÃO/ENTIDADE PROPONENTE: Banda de Música Santa Cecília			CNPJ: 20.937.983/0001-02	
ENDEREÇO: Rua Coronel José Ferreira, 433 - Centro				
CIDADE: Pains	UF: MG	CEP: 35582-000	DDD/Fone: (37) 9953 2841 / 3323-1187/3323-1106	E.A.: Municipal
CONTA CORRENTE: 9168-5	BANCO Nº: 756 - BANCOOB	AGÊNCIA: 3149 – SICOOB CREDIPAIS	PRAÇA DE PAGAMENTO: Pains - MG	
NOME DO RESPONSÁVEL: Aduino da Silva Cardoso			CPF: 093.155.376-88	
CARTEIRA DE IDENTIDADE/O.E.: MG- 16.122.105 – SSP-MG			CARGO: Presidente	
ENDEREÇO: Rua do Contorno, N.º1099- Centro			CEP: 35582-000	

2 – OUTROS PARTICIPES

NOME:	CPF:	E.A.:
-------	------	-------

3 – DESCRIÇÃO DO PROJETO

TÍTULO DO PROJETO: Auxílio à Manutenção das Atividades da Banda de Música Santa Cecília	PERÍODO DE EXECUÇÃO	
	INÍCIO	TÉRMINO
	ALR	31/12/2014

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO – O QUE E ONDE SERÁ UTILIZADO:

Promover a manutenção das atividades da Banda de Música Santa Cecília, entidade sem fins lucrativos, localizada à Avenida Gonçalves de Melo. A verba em questão a ser repassada para a instituição atenderá as demandas necessárias a aquisição de suprimentos para a manutenção das atividades da Banda (compra de material didático , consumo ,manutenção e reposição de instrumentos musicais).

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

O trabalho desenvolvido pela Banda de Música Santa Cecília, como aulas de música e apresentações gratuitas para a sociedade painense, não conta com nenhum tipo de ajuda financeira, sendo que todos os seus integrantes na atuam de forma voluntária. A sua manutenção se dá muita das vezes através dos próprios músicos que arcam com as despesas de seus instrumentos. Portanto para que a banda não paralise suas atividade torna-se necessária a ajuda da Administração, somente com esta ajuda a Banda de Música Santa Cecília poderá manter suas atividades.

APROVADO em única discussão

por sete votos a zero

Sala das Sessões 19/05/2014

Ass. [Assinatura]
Presidente

Aduino da Silva Cardoso

[Assinatura]

PLANO DE EXECUÇÃO

METAS A SEREM ATINGIDAS – QUANTO E POR QUE SERÁ REALIZADA

A instituição conta atualmente com 32 integrantes, entre músicos e alunos, que atuam de forma voluntária. Esta ajuda financeira visa manter as atividades da Banda e preservar esta rica tradição painense, orgulho cultural de nosso povo.

DESCRIÇÃO DE ETAPAS E FASES – COMO SERÁ REALIZADA:

- Aparelho de som, gravadores, caixa de som, câmera fotográfica, armários de aço, dentre outros;
- Estantes de partituras, palhetas, pastas, CDs regraveis;
- Uniformes completos;
- Custeio de transporte para participação em encontros regionais de Bandas;
- Reposição e manutenção de instrumentos musicais;
- Contratação de pessoa física e jurídica;
- Pagamento de obrigações sociais;
- Pagamento do maestro;
- Aquisição de materiais de informática (tonners, notebook, cabos, impressora a laser entre outros);
- Pagamento de faxineira para manutenção da limpeza do espaço de ensaio da Banda de Música;
- Manutenção de espaço para ensaios;

APROVADO em única discussão
por Sete votos a zero
Sala das Sessões 19.05/2014
Ass. mcsant
Presidente

PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS

4 – PROGRAMAS DE EXECUÇÃO

Meta	Ação	Quantidade	Duração	
			Início	Término
01	Aparelho de som, gravadores, caixa de som, câmera fotográfica, armários de aço, dentre outros	DIV.	ALR	31/12/14
02	Estantes de partituras, palhetas, pastas, CDs regraveis	DIV.	ALR	31/12/14
03	Uniformes completos	32	ALR	31/12/14
04	Custeio de transporte para participação em encontros regionais de Bandas	DIV.	ALR	31/12/14
05	Reposição e manutenção de instrumentos musicais	DIV.	ALR	31/12/14
06	Contratação de pessoa física e jurídica	DIV.	ALR	31/12/2014

Adauto do Silva Cardoso

		DIV.	ALR	31/12/14
07	Pagamento de obrigações sociais	DIV.	ALR	31/12/14
08	Aquisição de materiais de informática (tonners, notebook, cabos, impressora a laser entre outros)	DIV.	ALR	31/12/14
09	Pagamento de faxineira para manutenção da limpeza do espaço de ensaio da Banda de Música	DIV.	ALR	31/12/14
10	Manutenção de espaço para ensaios	DIV.	ALR	31/12/14

4.1 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
---	---	---	---	---	2.667,06
JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
2.667,06	2.667,06	2.667,06	2.667,06	2.667,06	2.667,64

4.2 – CUSTOS E PROPOSTA / CONTRAPARTIDA

ESPECIFICAÇÃO	VALOR	%
SOLICITAÇÃO	18.670,00	100,00
CONTRAPARTIDA DA ENTIDADE	-	
OUTRAS FONTES	-	
CUSTO DA PROPOSTA	18.670,00	100,00

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins, que estamos apresentando o presente Plano para avaliação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC – e que prestaremos contas, no prazo de 30 (trinta) dias, através de relatório mensal, aplicando-se os recursos exclusivamente aos objetos conveniados.

Pains - Minas Gerais, 05/05/2014.

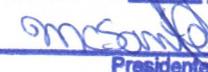

Adauto da Silva Cardoso

Presidente

APROVADO em única discussão

por Sete votos a zero

Sala das Sessões 19/05/2014

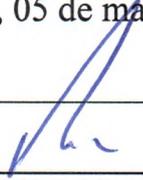
Ass. 
Presidente



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO O PRESENTE PLANO DE TRABALHO E **AUTORIZO** A CELEBRAÇÃO DO CONVÊNIO.

Pains, 05 de maio de 2014.



ROBSON RODARTE LOPES
PREFEITO MUNICIPAL

APROVADO em única discussão
por Sete votos a zero
Sala das Sessões 19/05/2014
Ass. MCSanto
Presidente

Aberto de Silva Cardoso



CÂMARA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 23.765.308/2001-23

Praça Tônico Rabelo, nº 66 - Pains - 35.582-000

Requerimento n.º 11 / 2014

Os vereadores abaixo assinados, usando das prerrogativas que lhes confere o artigo 130, concomitante com o inciso VII do § 3º do art. 113, do Regimento Interno desta Casa, requerem tramitação em regime de urgência especial, para o Projeto de Lei 1419 que dispõe sobre concessão de subvenção a Banda de Música Santa Cecília.

Sala das Sessões, 19 de maio de 2014.

Adriano Macedo de Almeida

Jose Claudovane de Paula

Leonardo O Para

Geraldo Eds da Silva

APROVADO em única discussão

por Sete votos a zero

Sala das Sessões 19/05/2014

Ass. omcsanto

Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Pains, 05 de maio de 2014.

MENSAGEM

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores:

Segue à apreciação dessa Colenda Casa de Leis projeto de lei, que "Autoriza a concessão de subvenção a Banda de Música Cecília, no exercício de 2014".

É sabido o trabalho desenvolvido pela Banda de Música Santa Cecília, como aulas de música e apresentações gratuitas para a sociedade painense. É sabido também que a banda não conta com nenhum tipo de ajuda financeira, portanto o repasse da subvenção é de suma importância para a manutenção das atividades da banda, que é de extrema relevância musical e cultural para o Município.

Ante o exposto, solicitamos de V. Exa. e de seus Ilustres Pares que, recebendo o projeto, após sua tramitação nessa Casa, o declarem aprovado.

Aproveitamos o ensejo para renovar protestos de nosso elevado apreço.

Atenciosamente,


ROBSON RODARTE LOPES
Prefeito Municipal

Exmo.
Sr. Vereador
MICHEL CRISTIAN DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Pains/MG

CÂMARA MUNICIPAL DE PAINS
PROCOLO Nº <u>33/2014</u>
Data <u>05/05/14</u> hora <u>16:00</u>
Recebido por <u>[assinatura]</u>